EDITAL Nº 387/2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFMS): GRUPO PET ENGENHARIA ELÉTRICA/FAENG.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010(*); em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Ensino da UFMS (Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 6 de janeiro de 2024); na Instrução Normativa nº 53-Prograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024); e considerando os Editais nº 357/2025, nº 361/2025, nº 375/2025 e nº 386/2025-Prograd/UFMS; e o contido no processo nº 23104.021099/2025-87, torna público o **Resultado Final da Segunda Etapa da seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET/UFMS): Grupo PET Engenharia Elétrica/Faeng.**

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos aprovados e a respectiva classificação encontram-se no **Anexo único** deste edital.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Não houve interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Após a publicação deste Edital de Resultado Final, o Tutor selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso de Tutor, disponível no SEI, tramitar o processo para a Secretaria de Programas e Ações de Ensino - SEPAE/DIPER/PROGRAD e disponibilizar no Bloco de Assinatura do GAB/PROGRAD.

3.1.1. O termo de compromisso deverá ser inserido no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial - SIGPET/MEC, no ato de cadastro: http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso.

3.1.2. O Tutor selecionado assumirá a tutoria do Grupo PET Engenharia Elétrica/Faeng, a partir do dia 05/09/2025, data do desligamento automático de atual tutor no sistema Sigpet/MEC.

3.2. O tutor que está sendo substituído deverá repassar todas as informações e procedimentos necessários relativos ao PET para o novo tutor:

a) na Plataforma SIGPET/MEC, deve apresentar todas as ferramentas do sistema, incluindo o cadastro e desligamento de bolsistas e não bolsistas, homologação das bolsas, calendários, o Planejamento Anual de Atividades, Relatório Anual de Atividades e Prestação de Contas;

b) no sistema SEI/UFMS, envio de documentos (termos de compromisso e formulários de desligamento), no novo processo 2025, do Grupo PET Engenharia Elétrica/Faeng; e

c) envio da Pasta com os documentos do PET: normativas específicas e demais dados do Grupo PET Engenharia Elétrica/Faeng.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/08/2025
Nº 8619
Pg. 438

3.3. O Tutor selecionado deve comunicar à SEPAE/DIPER/PROGRAD, por **e-mail** sepae.prograd@ufms.br, caso se enquadre na situação do item 3.1, alínea "f", do Edital nº 357/2025-Prograd/UFMS, a saber: não exercer, em concomitância, enquanto tutor do Grupo PET, a função Gratificada ou de Coordenação de Curso ou de Cargo de Direção UFMS, salvo em situações de substituição eventual, por um período máximo de 45 dias. O candidato que possua FG, FCC e CD, poderá participar do processo de seleção, devendo estar desvinculado, se selecionado, no momento de implantação da bolsa. Caso seja detectado acúmulo indevido, deverá ser ressarcido o erário.

3.4. O prazo de validade deste processo de seleção esgotar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação deste Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Campo Grande, 28 de agosto de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIERA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/08/2025
Nº 8619
Pg 439

ANEXO ÚNICO - CANDIDATO APROVADO E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO
(Edital nº 387/2025-Prograd/UFMS)

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Tiago Henrique de Abreu Mateus	1º
Luigi Galotto Junior	2º

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 28/08/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5850618** e o código CRC **DF7C78E0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/08/2025
Nº 8619
Pg 440